

## **PLANO DE ATIVIDADES**

2018

### INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades (PA) é um instrumento de gestão que fixa os objetivos do serviço para o ciclo de gestão, tendo em conta a missão e as suas atribuições do IGeFE, IP, tal como definidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e pela Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, que determina a sua organização interna através da aprovação dos respetivos Estatutos.

O presente PA apresenta as atividades que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.) se propõe desenvolver durante o ano de 2018.

Este documento está alinhado com a Missão e com os objetivos — estratégicos e operacionais a inscrever no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2018, o qual será parte integrante do PA definitivo, refletindo as prioridades para o atual ciclo de gestão.

#### 1. Missão

A missão do IGeFE, I.P., de acordo com o Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, pode apresentar-se da seguinte forma:

Assegurar a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, garantindo uma correta execução orçamental, a gestão previsional fiável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a observação e avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo, o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC

#### 2. Visão

O IGeFE, I.P. pretende afirmar-se como um Instituto de excelência na qualidade do Serviço Público.

De entre os valores prosseguidos pelo IGeFE, I.P. salientam-se os seguintes:



Figura 1 – Valores do IGeFE, I.P.

### 3. Atribuições

- O Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, elenca as seguintes atribuições do IGeFE, I.P:
  - Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;
  - Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;
  - Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
  - Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior e da ação social do ensino superior, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, procedendo ao seu acompanhamento e execução;
  - Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MEC;
  - Coordenar a requisição de verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
  - Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MEC;
  - Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou sob superintendência do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência;
  - Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC, bem como as regras da sua execução;
  - Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC financiados por fundos europeus estruturais e de investimento;
  - Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
  - Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas, educativo, científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;
  - Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;
  - Assegurar as funções de unidade ministerial de compras no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC;
  - Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MEC;

- Transferir para os municípios os montantes financeiros da responsabilidade do MEC;
- Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MEC afetos ao IGeFE,
   I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria.

#### 4. Estrutura orgânica

O IGEFE, I.P. é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

O Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, cria o IGeFE, I.P., instituto público de regime especial, "em consonância com a missão e as atribuições que lhe são cometidas", e define-o como um "serviço executivo central", sendo "responsável pela programação e gestão financeira" do MEC. Este diploma define a missão, as atribuições e o tipo de organização interna do IGeFE, I.P.

O IGeFE, I.P. é dirigido por um presidente, coadjuvado por dois vogais, cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

A organização interna do IGeFE, I. P., obedece ao seguinte modelo estrutural misto: artigo 1.º do Anexo à Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto:

- a) Nas áreas de atividade relativas à prossecução de atribuições nos domínios orçamental, sistemas e tecnologias de informação, compras públicas, centralização de vencimentos, apoio jurídico e apoio à decisão, é adotado o modelo de estrutura hierarquizada;
- b) Nas áreas de atividade relativas ao desenvolvimento de projetos transversais relacionados com a modernização dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho e a interoperabilidade dos sistemas de informação, é adotado o modelo de estrutura matricial.

A Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, determina a estrutura nuclear do IGeFE, I.P.

Os departamentos são dirigidos por diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau. Podem ser criadas unidades orgânicas flexíveis designadas por núcleos, até ao limite de nove, dirigidas por coordenadores de núcleo, cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Figura 2 - Estrutura nuclear do IGeFE, I.P.



#### Identificação dos responsáveis

**Presidente**: José Passos **Vogal** – Luís Farrajota **Vogal** – Célia Santos

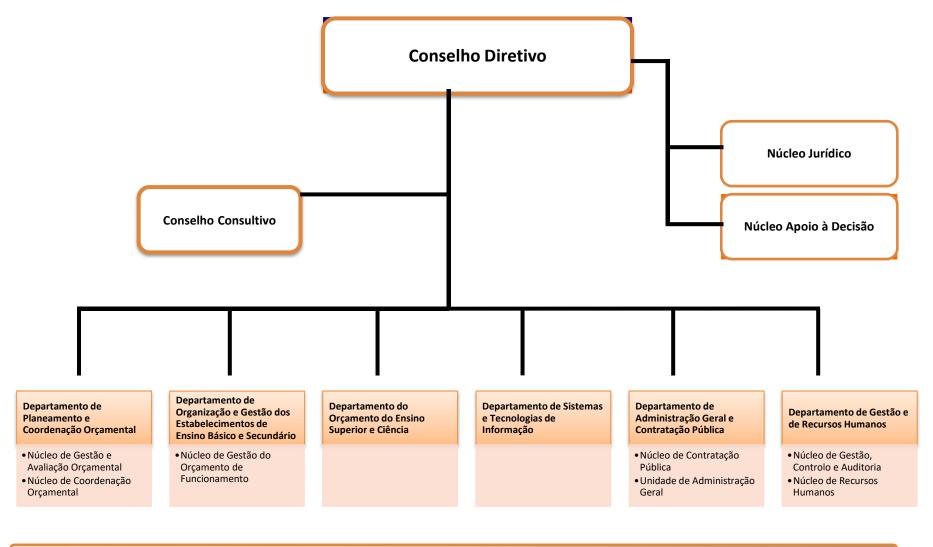
- Departamento de Administração Geral e Contratação Pública (DAGCP) Isabel Leitão Núcleo de Contratação - Cristina Ferreira
   Unidade de Administração Geral (UAG) - Otília Caetano
- Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) António Ferreira
- Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO) Ana Gaspar Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamental - Fátima Belo
   Núcleo de Coordenação Orçamental - Teresa Campos
- Departamento do Orçamento do Ensino Superior e da Ciência (DOESC) Nuno Tavares
- Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (DOGEEBS) – Clara Petra Viana
  - Núcleo de Gestão do Orçamento de Funcionamento Vítor Fonseca
- Departamento de Gestão e Recursos Humanos (DGRH)- Lourdes Curto Núcleo de Gestão, Controlo e Auditoria - Cláudia Duarte
   Núcleo de Recursos Humanos –
- Núcleo de Apoio à Decisão Fernando Silva
- Núcleo Jurídico Fernanda Correia

#### Núcleos e Equipas Multidisciplinares

A Deliberação n.º 1814/2015, de 24 de setembro, define que dentro dos limites fixados nos Estatutos e por deliberação do Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., de 10 de setembro de 2015, procedeu-se à criação de oito núcleos, enquanto unidades orgânicas flexíveis do IGeFE, I. P. que se encontram constituídas nos termos do artigo 2.º dos Estatutos publicados em anexo à Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto e à criação de uma equipa multidisciplinar, de acordo com o previsto no artigo 10.º do mesmo diploma e que ficará integrada no Departamento de Administração Geral e Contratação Pública.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do IGeFE, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, determina-se a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis e de uma equipa multidisciplinar.

Na Figura 3 apresenta-se o organograma do IGeFE, I. P.



### 5. Principais utilizadores

São essencialmente os serviços e organismos do ME os principais destinatários das funções coordenadoras e de estudos do IGeFE, I.P..

Quadro 1 - Principais destinatários dos serviços prestados

Serviços prestados no âmbito institucional	Destinatários
Assessoria a membros da tutela	Gabinetes Ministeriais
Apoio em matéria de gestão corrente aos Serviços e Estabelecimentos de Ensino	Serviços do ME e MCTES
Serviços e Estabelecimentos de Ensino	Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário
	Estabelecimentos de Ensino Superior
Apoio técnico no âmbito da gestão e	Serviços do ME e MCTES
programação orçamental e financeira aos Serviços e aos Estabelecimentos de Ensino	Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário
	Estabelecimentos de Ensino Superior
Cooperação em assuntos referentes ao sector educativo	Outros Ministérios
Difusão de informação de índole financeira do sector da educação a nível interno e	Organismos Nacionais, Comunitários e Internacionais
externo	
Atendimento geral, apoio informativo e	Pessoal docente e não docente das escolas/
encaminhamento de assuntos	universidades do ensino público

### 6. Objetivos Estratégicos

Na definição e escalonamento de objetivos, dever-se-á identificar:

- Os objetivos globais do Ministério
- Os objetivos estratégicos (plurianuais) determinados superiormente
- Os compromissos assumidos na Carta de Missão do Presidente do Conselho Diretivo
- Os objetivos operacionais do ciclo de gestão (anuais)
- Os objetivos dos dirigentes e outros trabalhadores

#### Objetivos estratégicos plurianuais

Os objetivos estratégicos plurianuais devem traduzir as grandes linhas de ação do Estado, e em particular dos Ministérios e os compromissos identificados na carta de missão.

Figura 4 – Objetivos estratégicos Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao ME e MCTES, coordenando, acompanhando e avaliando a sua aplicação Aumentar a satisfação dos **Contribuir para** utilizadores/clientes do modernização da **IGeFE** administração pública Contribuir para a eficácia e a eficiência do sistema educativo

#### Objetivos operacionais

Decorrentes dos objetivos estratégicos, acima identificados, e tendo em conta a missão e atribuições do serviço, as disponibilidades orçamentais, o mapa de pessoal existente e os resultados da avaliação do desempenho, elegeram-se os objetivos operacionais que correspondem aos desafios das opções consideradas para o atual ciclo de gestão.

Quadro 2 – Objetivos operacionais a incluir no QUAR 2018

Objetivos operacionais	Parâmetro	Ponderação %
<b>OP 1</b> - Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE 1).	Eficácia	50
<b>OP 2</b> – Controlar e monitorizar através de uma plataforma informática a despesa com baixas médicas nos estabelecimentos de ensino não superior (OE2).		
<b>OP 3</b> – Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1).		
<b>OP 4</b> – Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE1).	Eficiência	30
OP 5 – Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE4).		
<b>OP 6</b> – Automatizar o procedimento de autorização de fundos aos estabelecimentos públicos de ensino não superior (OE2).		
<b>OP 7</b> – Garantir a prestação de informação e consolidar a função de coordenação dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)		
<b>OP 8</b> – Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3).	Qualidade	20
<b>OP 9</b> – Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3).		
<b>OP 10</b> – Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3).		

## Plano de Atividades do IGeFE, I.P., para 2018

### Matriz de relação entre objetivos estratégicos e objetivos operacionais do QUAR

	Objetivos operacionais	(	Objetivos estra	ntégicos	
		OE 1 – Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao ME e MCTES, coordenando, acompanhando e avaliando a sua aplicação	OE 2 – Contribuir para modernização da administração pública	OE 3 – Aumentar a satisfação dos utilizadores/cli entes do IGeFE	OE 4 – Contribuir para a eficácia e a eficiência do sistema educativo
ia	OP 1 - Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas	•			
Eficácia	OP2 - Controlar e monitorizar através de uma plataforma informática a despesa com baixas médicas nos estabelecimentos de ensino não superior		•		
	<b>OP3</b> – Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES	<b>©</b>			
	<b>OP4</b> – Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE	•			
ē	<b>OP5</b> – Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas				•
Eficiência	OP 6 - Automatizar o procedimento de autorização de fundos aos estabelecimentos públicos de ensino não superior		•		
	<b>OP 7</b> – Garantir a prestação de informação e consolidar a função de coordenação dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES	•			
	<b>OP 8</b> – Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual			•	
Qualidade	<b>OP 9</b> – Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE			•	
Qua	OP 10 – Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES			<b>©</b>	

### 7. Atividades previstas

Neste ponto elencam-se as principais atividades a desenvolver por cada Departamento e Núcleo na prossecução dos objetivos estratégicos e atribuições do IGeFE, I.P., apresentando-se para cada um, os objetivos operacionais, as atividades que concorrem para os mesmos, bem como os respetivos indicadores e metas.

### Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO)

**Objetivo 1** – Preparar a proposta de orçamento para 2018 do Programa Orçamental 011- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

Atividade (s)	Recolha, atualização e tratamento de indicadores de gestão; Definição de critérios para elaboração da proposta do orçamento; Elaboração de cenários alternativos de acordo com orientações da tutela, para afetação do <i>plafond</i> atribuído pelo MF ao PO; Elaboração da proposta de orçamento a homologar pela tutela; Distribuição do <i>plafond</i> pelas entidades executoras do PO e comunicação das orientações para elaboração do projeto de orçamento; Análise e síntese da informação respeitante ao PO.
Indicador/Meta	Data de apresentação dos documentos "Orçamento por Ações para 2019" e "Projetos 2019" – 15 de outubro de 2018  Data de apresentação do "Relatório do Financiamento do PO 11 para 2019" – 31 de dezembro de 2018

**Objetivo 2** — Distribuir e validar os fundos disponíveis (FD) pelas entidades executoras que integram o Programa Orçamental 011- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

Atividade (s)	Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à atribuição mensal dos fundos disponíveis;  Distribuição mensal dos fundos disponíveis de Receitas Gerais pelas entidades executoras do PO;  Análise e validação dos fundos disponíveis reportados pelas entidades, através da plataforma da DGO via Serviços Online.
Indicador/Meta	Data de validação dos registos mensais via Serviços Online da DGO – data prevista pela DGO

**Objetivo 3 –** Monitorizar e validar a previsão mensal de execução (PME) das entidades executoras que integram o Programa Orçamental 011- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

Atividade (s)	Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à análise da execução e previsão orçamental mensal;  Análise e validação das previsões mensais da execução orçamental do PO;  Identificação de eventuais necessidades/excedentes e riscos orçamentais;  Identificação e fundamentação dos desvios apurados entre a execução e a previsão orçamental;  Elaboração do "Relatório Mensal de Análise dos Desvios da Execução
	Orçamental do PO"
Indicador/Meta	Data de validação dos registos mensais da PME via Serviços Online da DGO – data prevista pela DGO  Data de envio do Relatório através da plataforma da DGO – data prevista pela DGO

**Objetivo 4 –** Acompanhar e controlar a execução de 2018 do Programa Orçamental 011- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP9)

Atividade (s)	Apoio técnico aos serviços no curso da execução orçamental;
	Organização e disponibilização dos instrumentos de gestão, bem como das orientações gerais relativas à execução orçamental;
	Gestão e acompanhamento da execução orçamental numa perspetiva de otimização dos recursos financeiros disponíveis;
	Recolha, tratamento e análise da informação relativa à execução dos projetos de investimento;
	Recolha, tratamento e análise da informação relativa à execução das componentes de ensino respeitantes à Educação Pré-escolar, ao Ensino Particular e Cooperativo e à Ação Social Escolar.
Indicador/Meta	% de indicadores financeiros atualizados/ajustados – 100%

**Objetivo 5 –** Avaliar a execução mensal de 2018 do Programa Orçamental 011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

Atividade (s)	Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e através dos sistemas informáticos da DGO; Análise e avaliação mensal da execução orçamental; Elaboração de Relatórios mensais de execução orçamental.
Indicador/Meta	Data de disponibilização dos documentos — até ao 12.º dia útil de cada mês

# **Objetivo 6** — Avaliar a execução do ano de 2017 do Programa Orçamental 011- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

Atividade (s)	Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e através dos sistemas informáticos da DGO;  Elaboração e disponibilização à DGO do "Relatório da Execução Orçamental do PO de 2017", respeitando a estrutura previamente estabelecida, como parte integrante do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais de 2017;
	Disponibilização à DGO de contributos do PO11 para a Conta Geral do Estado de 2017;
	Elaboração do "Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2017";
	Elaboração do "Relatório de Avaliação da Execução do Orçamento de Projetos de 2017".
Indicador/Meta	Cumprimento dos prazos estabelecidos pela DGO
iliaicadoi/ivicta	
	Data de disponibilização dos documentos – 31 de julho de 2018

## **Objetivo 7 –** Assegurar o acompanhamento dos processos de compromissos plurianuais (OP8)

Atividade (s)	Análise das propostas de assunção de compromissos plurianuais Elaboração de informação e/ou formulário da responsabilidade da entidade coordenadora; Instrução dos processos e envio à DGO.
Indicador/Meta	% Processos remetidos à DGO no prazo de 8 dias úteis após a entrada no Instituto / processos recebidos – 80%

## **Objetivo 8 –** Coordenar a elaboração do Quadro Plurianual do Programa Orçamental 011- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP8)

Atividade (s)	Análise das propostas apresentadas pelas entidades executoras; Sistematização dos processos em conformidade com a orçamentação e definições da DGO; Disponibilização do QPPO do PO11, à DGO.
Indicador/Meta	Cumprimento dos prazos estabelecidos pela DGO

#### **Objetivo 9 –** Atualizar as séries económico-financeiras do setor da Educação (OP6)

Atividade (s)	Atualização anual da informação financeira no âmbito do setor da Educação; Atualização das séries económico-financeiras respeitantes às despesas com a Educação nos últimos cinco anos – 2011 a 2017.
Indicador/Meta	Data de disponibilização da informação – 30 de junho de 2018

Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (DOGEEBS)

### Objetivo 1 – Distribuir o Orçamento Inicial das Escolas/Agrupamentos para 2018 (OP4)

Atividade (s)	Recolha, através de ferramenta informática, dos dados dos estabelecimentos de ensino relativos à despesa de 2018 e à proposta 2019, de acordo com as classificações patrimoniais associadas ao Plano de Contas Único 2018;
	Aplicação automática, na referida ferramenta, dos critérios para afetação das várias rubricas e da informação considerada relevante para a análise;
	Análise detalhada dos dados atrás referidos para estabelecer o valor a atribuir a cada Unidade Orgânica, no que se refere ao orçamento individualizado de funcionamento;
	Distribuição das verbas dimensionadas pela DGEstE e comunicação das dotações indicadas pela DGE para desenvolvimento de atividades não letivas, tais como: RBE/PNL/UEE/UAM/SAPA/TEIP/EDUC.SAUDE;
	Comunicação às escolas /agrupamentos do orçamento individualizado atribuído e de Oficio-Circular com indicações sobre a respetiva execução.
Indicador/Meta	Comunicação às Unidades Orgânicas até dia 31 de março de 2018

# **Objetivo 2** – Acompanhar a Execução do Orçamento de funcionamento das Escolas/Agrupamentos (OP4)

Atividade (s)	Acompanhar e analisar, por meio de um módulo da ferramenta referida na Atividade 1, a execução mensal e acumulada de cada escola, de uma forma mais automática e nas vertentes orçamental e patrimonial;
	Análise de pedidos de ajustamento ou de reforços solicitados, elaboração de Informações e comunicação às Escolas/Agrupamento; Manter atualizados todos os registos relativos à execução do orçamento /reforços/anulações, por ação, medida, fonte
	financiamento e atividade.
Indicador/Meta	N.º de momentos de monitorização da execução mensal/12

**Objetivo 3 –** Monitorizar a execução da Fonte de Financiamento 243 – FSE/POCH, na qualidade de organismo intermédio (OP1)

Atividade (s)	Verificação, em ficheiros criados para o efeito, dos pagamentos do POCH creditados na conta comum IGeFE/IGCP e sua afetação às rubricas de funcionamento, conforme estrutura da candidatura aprovada;  Análise dos pedidos dos encargos por pagar a formandos e fornecedores (despesas de funcionamento), de projetos cofinanciados pelo POCH e elaboração de Memorandos Internos para eventual autorização de afetação temporária de verbas destinadas a pessoal, a acertar em futuros pagamentos do POCH;  Análise financeira das candidaturas apresentadas pelas escolas, a projetos cofinanciados pelo POCH;  Fornecer dados para emissão de Notas de Receita e posterior controlo das respetivas RF.
Indicador/Meta	Disponibilizar na área reservada das Escolas as Notas de Receita, até às datas previstas no calendário para envio mensal das RF Funcionamento

**Objetivo 4** – Acompanhar a implementação do POC EDUCAÇÃO nas escolas e na equipa do NGOF (OP4)

Atividade (s)	Elaborar e disponibilizar o Plano de Contas 2018 e o mapeamento da despesa e da receita a utilizar nas aplicações de contabilidade fornecidas às Escolas pelos fornecedores de software;  Difundir orientações e esclarecer as escolas/agrupamentos, nomeadamente, em relação às classificações corretas nos registos dos movimentos contabilísticos;  Analisar e validar os movimentos contabilísticos exportados pelas escolas (orçamentais, patrimoniais e analíticos) e detetar erros com
	vista à sua correção, de modo a garantir a sua fiabilidade;  Desenvolver software para elaboração de relatórios de dados financeiros, recolhidos a partir do repositório de dados exportados pelas escolas para o SIGeFE, com o objetivo de auxiliar de gestão na execução do orçamento.
Indicador/Meta	Outputs mensais do SIGeFE (mapas de prestação de contas)/12

**Objetivo 5 –** Preparar o Projeto de Orçamento de Estado cap.03/Educação 2019-Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (OP5)

Atividade (s)	Recolher e atualizar dados relativos aos indicadores de gestão e respetiva previsão, no âmbito das classificações económica de despesa "Outras Despesas Correntes", "Outras Despesas de Capital", "Transferências Correntes" e todas as rubricas da receita;
	Tratamento dos dados recolhidos e elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento;
	Previsão do impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes;
	Elaboração da proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o plafond estabelecido;
	Registo na plataforma SOE da proposta de orçamento (despesa e receita), nos prazos estipulados na Circular da DGO.
Indicador/Meta	Data de apresentação da Proposta de Orçamento de 2018 - Data fixada pela DGO

## **Objetivo** 6 – Controle Orçamental da Execução Mensal e Previsão de Despesa Mensal e Anual (OP7)

Atividade (s)	Manter atualizado o "ficheiro de controlo" da execução global do Cap.03 do OE ME, no que respeita ao orçamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário; Preencher a plataforma PME na DGO online;
	Fornecer os dados relativos aos FD/Fundos disponíveis e registo das receitas previstas e cobradas na plataforma DGO Online.
Indicador/Meta	Datas previstas no Plano Mensal de Pagamento

### **Objetivo 7 –** Autorizar mensalmente as Requisições de Fundos de Funcionamento/ Pagamentos às Unidades Orgânicas (OP5)

Atividade (s)	Fornecer os dados para a inclusão no PLC das verbas necessárias no âmbito das despesas de funcionamento corrente e capital, de todas as fontes de financiamento, após verificação das RF pelas gestoras das escolas/agrupamentos;  Registo em GERFIP das receitas, alterações orçamentais e pagamentos.
Indicador/Meta	Data aprovada no Plano Mensal de Pagamento e antes dos últimos 5 dias uteis de cada mês em que a ESPAP impossibilita o acesso à aplicação GERFIP

# **Objetivo 9** – Acompanhar a execução dos compromissos plurianuais das Unidades Orgânica (OP4)

despac	Acompanhar a execução dos contratos plurianuais outorgados pelas Escolas com despacho de autorização do ME ou do CD IGeFE no uso da competência delegada;
	Registar no SIGO/SCEP (Sistema Central de Encargos Plurianuais) os pedidos das U.O. de assunção de compromissos plurianuais, bem como da sua execução trimestral.
Indicador/Meta	Data de disponibilização das declarações anuais dos encargos plurianuais das U.O. nos termos do artigo 15º da LCPA – janeiro 2018

## **Objetivo 10 –** Coordenação e planeamento da Rede Escolar e sua racionalização (OP8)

(018)	
Atividade (s)	Estudos e pareceres técnicos relativos a alterações que constituem o Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) e elaboração de informações para despacho da Tutela, conducentes a posterior publicação da Portaria da Rede Escolar Publica não Superior;
Inserção na referida plataforma informática dos pareceres técnicos re às propostas que já colheram os necessários pareceres da DGEstE, o extinções, criações, reativações, alterações de denominação e tipologia Análise das candidaturas ao Programa Operacional Regional/Portugal 2 âmbito do "Desenvolvimento de Infraestruturas Educativas para o Escolar (Ensino Básico e Secundário) e emissão dos respetivos parece plataforma informática;	
Indicador/Meta	Conclusão até final do ano

### Departamento do Orçamento do Ensino Superior e Ciência (DOESC)

**Objetivo 1 –** Garantir a gestão eficaz do Programa Orçamental 010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP2)

rechologia e Ensino Superior (OT 2)	
Atividade (s)	Analisar e instruir os pedidos de alterações orçamentais, compromissos plurianuais, incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aumento temporário dos fundos disponíveis e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora e de despacho dos Ministros da área setorial e das finanças  Elaborar mapas de monitorização mensal da execução orçamental, incluindo o período da conta de gerência, com comparação do período homólogo do ano anterior e identificar eventuais necessidades de financiamento do Programa Orçamental (ind. 2).
Indicador(es)/ Meta(s)	Prazo médio de resposta ou instrução dos pedidos apresentados / 5 dias úteis, após obtenção de todos os elementos necessários à instrução do processo (Peso=50%)  N.º de mapas de monitorização não concluídos dentro do prazo de 5 dias úteis após disponibilização do orçamento do mês n-1 atualizado no BIORC / 4 (Peso=50%)

**Objetivo 2** — Garantir a prestação de informação e consolidar a função de coordenação do Programa Orçamental 010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP6)

Atividade (s)	Verificar e validar os reportes mensais dos fundos disponíveis, efetuados pelas instituições do PO10, nos serviços da DGO online Efetuar o acompanhamento, análise e validação dos reportes das previsões mensais da execução, nos serviços da DGO online, e elaborar o "Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO10"
Indicador(es)/Meta(s)	Média da taxa de reportes validados / 95% (Peso=50%)  N.º médio de dias para a elaboração do Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO10 / 4 dias úteis decorrido o prazo de reporte da PME pelas instituições do PO, definido pela DGO (Peso=50%)

**Objetivo 3 –** Melhorar a capacidade de resposta na disponibilização de informação de natureza financeira do Programa Orçamental 010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a entidades internas e externas à Administração Pública (OP7)

Atividade (s)	Recolher e validar informação financeira obtida a partir dos sistemas informáticos da DGO (SIGO e BIORC) e enviar respostas e atualização de informação de acordo com as solicitações de entidades internas e externas à Administração Pública.
Indicador(es)/Meta(s)	Tempo médio de resposta aos pedidos apresentados / 10 dias úteis

**Objetivo 4 –** Contribuir para um melhor desempenho das instituições do Programa Orçamental 010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da sensibilização para a otimização dos respetivos recursos, e promover, também, a melhoria da informação a prestar à entidade coordenadora (OP9)

Atividade (s)	Realizar reuniões com as Instituições de Ensino Superior, no âmbito do acompanhamento e monitorização da execução orçamental.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de reuniões realizadas / 10

### Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI)

#### **Objetivo 1** – Renovação de equipamentos informáticos clientes

Atividade (s)	Substituir equipamentos informáticos que já se encontravam obsoletos
Indicador/Meta	Número de equipamentos substituídos – 10

### Plano de Atividades do IGeFE, I.P., para 2018

#### Objetivo 2 – Realização de ações de formação

Atividade (s)	Ações de formação interna, tendo como destinatários os trabalhadores do IGeFE, I.P.
Indicador/Meta	Total de horas de formação:
	Microsoft Access Médio (30 horas)
	Gestão documental SmartDocs V4 (60 horas)

#### Objetivo 3 – Monitorização da rede informática do IGeFE, IP

Atividade (s)	Análise e acompanhamento diário dos Log´s produzidos pelos sistemas, análise dos Log´s de backups e monitorização das comunicações do IGeFE, I.P.
Indicador/Meta	Disponibilidade da rede informática – superior a 99,5%

Departamento de Administração Geral e Contratação Pública (DAGCP)

## **Objetivo 1 –** Assegurar os procedimentos de agregação dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (OP3)

Atividade (s)	Assegurar os procedimentos de agregação de necessidades das categorias de bens e serviços para os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas
Indicador/Meta	Número de categorias de bens e serviços centralizados / 3

#### **Objetivo 2** – Desenvolver os processos aquisitivos para o IGeFE, I.P. (OP3)

Atividade (s)	Promover o lançamento de procedimentos para aquisição de bens e serviços, elaborando as peças dos procedimentos (convites, cadernos de encargos e programas de concurso); necessárias ao desenvolvimento das atividades do IGeFE, I.P.
Indicador/Meta	Número de procedimentos desenvolvidos / 10-12

# **Objetivo 3 –** Instruir os processos de pedidos de autorização de assunção de compromissos plurianuais (OP3)

Atividade (s)	Preparar e instruir os pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais necessários para a aquisição de bens e/ou serviços das Unidades Orgânicas da Educação
Indicador/Meta	Número de processos instruídos / 50-60

## **Objetivo 4 –** Elaborar a proposta de orçamento do IGeFE, I.P., e acompanhar a sua execução (OP3)

Atividade (s)	Preparar as alterações orçamentais necessárias à boa execução do OE, elaborar os relatórios de execução orçamental e os balancetes mensais de execução.
Indicador/Meta	Taxa de execução do orçamento disponível / 90 a 100%

#### **Objetivo 5 –** Disponibilizar informação periódica à Direção-Geral do Orçamento (OP6)

Atividade (s)	Prestação periódica de informação à DGO: PME, fundos disponíveis, execução orçamental e alterações orçamentais, pagamentos em atraso, mapa de encargos com o pessoal e n.º de efetivos, Unidade de Tesouraria, relatório de execução orçamental e balancete analítico, de acordo com as datas pré-definidas.
Indicador/Meta	Data de prestação da informação / até 24 horas antes à data limite definida

### Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH)

#### **Objetivo 1** – Elaborar o Plano Anual de Formação Profissional 2018 (OP8)

Atividade (s)	Preparação de mapas, tendo em vista a realização do plano anual de formação profissional do IGeFE IP e acompanhar a sua aplicabilidade.
Indicador/Met a	Plano de Formação aprovado permitindo a frequência de pelo menos uma formação a cada trabalhador

### **Objetivo 2 –** Preparar, registar e monitorizar os instrumentos legais de Gestão (OP8)

Atividade (s)	Preencher na plataforma SIOE os quatro trimestres referentes a cada ano, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre;
	Preencher os mapas que compõem o Balanço Social referentes ao ano 2017 até 31 de março de 2018
Indicador/Meta	Data de lançamento na plataforma SIOE e carregamento do Balanço Social até ao prazo estabelecido.

## **Objetivo 3** – Assegurar a recolha e a qualidade da informação necessária à gestão dos Recursos Humano (OP8)

	Assegurar o tratamento dos processos individuais dos trabalhadores; Gerir a assiduidade - KELIO; Emitir certidões e declarações solicitadas pelos trabalhadores do IGeFE IP de variados teores de acordo com as necessidades.
Indicador/Meta	Assegurar a qualidade da informação e cumprimento dos prazos legais

**Objetivo 4 –** Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos dos trabalhadores do IGeFE, IP (OP8)

Atividade (s)	Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, tais como: ajudas de custo e horas extraordinárias, assim como o processamento de ordens legais nomeadamente: penhoras, execuções fiscais, pensões de alimentos, entre outros dos trabalhadores do IGeFE, IP.
Indicador/Meta	Data do processamento das remunerações e outros abonos dos trabalhadores do IGeFE, IP
Atividade (s)	Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, ao pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos
Indicador/Meta	Data legal do processamento das remunerações e outros abonos

# **Objetivo 5** — Preparar o orçamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário para 2018 (OP4)

Atividade (s)	Recolher e atualizar os indicadores de gestão necessários à elaboração da proposta de dotações comuns para pessoal e para funcionamento;  Recolher os dados para elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento do subsistema das escolas públicas de ensino básico e secundário;
	Prever o impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes nas dotações comuns de pessoal; Elaborar a proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o
	plafond estabelecido.
Indicador/Meta	Data de apresentação da proposta de orçamento de 2018 fixada pela DGO

# **Objetivo 6 –** Monitorizar a execução da fonte de financiamento 243 – "Fundo Social Europeu- PO Capital Humano" (OP1)

Atividade (s)	Recolher no SIIFSE da informação relativa à estrutura de custos dos Projetos POCH Aprovados - pessoal e funcionamento Registar os ficheiros "conta corrente" de cada escola de toda a informação recolhida sobre cada projeto
	Emitir as Notas de Receita para acompanhar RF Pessoal e RF Funcionamento com base nos pagamentos do POCH (adiantamentos/reembolsos) creditados na conta comum da IGEFE/IGCP e nas Guias de Receita entregues por este Instituto (informação na área reservada de cada U.O.)
	Cruzar os dados entre os ficheiros enviados pelo POCH, Comunicação de Ordens de Transferência para conta IGEFE, Mapas Resumo Pagamentos Escolas Públicas e extratos da conta IGEFE enviados pelo tesoureiro, com vista à permanente atualização da informação
Indicador/Meta	Taxa anual de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos valores total das candidaturas 80%

## Plano de Atividades do IGeFE, I.P., para 2018

Atividade (s)	Executar as competências adquiridas pelo IGeFE na qualidade de Organismo Intermédio junto do POCH, quanto aos critérios de selecção das operações, à emissão de decisões técnicas e financeiras e às verificações das operações in loco, relativamente às tipologias abrangidas pelo contrato de delegação de competências (cursos de educação e formação de jovens, cursos do ensino vocacional, cursos profissionais)
Indicador/Meta	Cumprimentos dos prazos inerentes a cada projeto

# **Objetivo 7 –** Acompanhamento da execução e disponibilização mensal de meios de pagamento às autarquias com Contratos de Execução (OP8)

Atividade (s)	Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito- (pagamento do pessoal não docente (PND), funcionamento e gestão do Parque escolar); Registar as alterações orçamentais aprovadas; Preparar mensalmente os ficheiros do PND para o pedido de autorização de pagamentos na plataforma GeRFiP
Indicador/Meta	Data de disponibilização de pagamentos às autarquias (pessoal) até ao dia 16 de cada mês

# **Objetivo 8** – Acompanhar o controlo da execução mensal do orçamento e Previsão da Despesa (OP8)

Atividade (s)	Elaborar os mapas para cumprimento dos instrumentos de acompanhamento e controlo da execução dos programas orçamentais, na plataforma disponível na DGO online, designadamente: Fornecer os dados relativos à previsão dos Fundos Disponíveis; Preencher os dados da Previsão Mensal de Execução; Preencher o Mapa de Pagamentos em Atraso; Preencher o Mapa de Unidades de Tesouraria; Preencher o Mapa de Transferências, Subsídios e indemnizações.
Indicador/Meta	Preencher os instrumentos de acompanhamento nas diversas plataformas dentro dos prazos estabelecidos pela DGO

# **Objetivo 9 –** Disponibilizar mensalmente os meios de pagamento aos Agrupamentos / Escolas não agrupadas – 2018 (OP8)

Atividade	(s)	Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito; Registar as Alterações orçamentais aprovadas; Aprovar a emissão dos meios de pagamento necessários em GeRFiP
		garantindo o cumprimento da data que consta no Aviso n.º 495/2016, de 18 de janeiro, que no caso do ME é o dia 23 de cada mês.
Indicador	/Meta	Data de pagamento aos Agrupamentos/Escolas no prazo estabelecido no plano

# **Objetivo 10 –** Prestar apoio técnico-administrativo na área dos Recursos Humanos (OP7)

Atividade (s)	Prestar esclarecimentos relativamente a matérias plurais/questões recorrentes veiculando a interpretação institucional sobre as mesmas;  Prestar informações sobre cabimentação relativamente a despesas de natureza específica;
	Prestar atendimento telefónico a solicitações de apoio técnico às escolas e ao público. Disponibilizar informação no portal do IGeFE no âmbito dos Recursos Humanos
Indicador/Meta	N.º de Notas Informativas disponibilizadas no Portal (mínimo três)

# **Objetivo 11 –** Atribuição de verbas para compensação remuneratória dos educadores de infância da rede solidária (OP8)

Atividade (s)	Elaborar a comunicação de orientações; Recolha online dos elementos e respetivo tratamento informático; Analisar as candidaturas e elaboração de propostas de atribuição de
	verbas; Enviar os mapas ao IGFSS com o cálculo das verbas a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
	Comunicar aos estabelecimentos de educação pré-escolar os montantes autorizados;
	Controlar alterações dos montantes atribuídos;
	Elaborar o relatório de atribuição de verbas em 2018.
Indicador/Meta	Percentagem de listagens enviadas ao IGFSS dentro do prazo estabelecido

### Núcleo Jurídico (NJ)

### **Objetivo 1** – Garantir o apoio jurídico ao Conselho Diretivo, do IGeFE, IP (OP7)

Atividade (s)	Emitir os pareceres jurídicos solicitados, pelo Conselho Diretivo
Indicador/Meta	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega − 10 dias

#### Objetivo 2 – Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, IP (OP8)

Atividade (s)	Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, IP,
Indicador/Meta	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega -10 dias

#### Objetivo 3 – Assegurar a Representação em Juízo e ou a Defesa do IGeFE, IP (OP8)

Atividade (s)	Exercer o patrocínio judiciário em processos de contencioso administrativo, através da elaboração das peças processuais, e assegurar o acompanhamento dos processos até ao seu encerramento;  Verificar o estado processual de cada processo e propor, quando aplicável, as diligências processuais que permitam a sua resolução;  Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das peças processuais;  Garantir o registo, seguimento e reporte de todas as peças processuais elaboradas.
Indicador/Meta	Nº médio de dias úteis utilizados na elaboração das peças processuais, considerando o prazo processual para a sua entrega, e a matéria em causa - até 2/3 do Prazo Processual.

**Objetivo 4** - Analisar e divulgar diplomas publicados, relacionados, com as competências ou atribuições do IGeFE, IP, e com o regime aplicável à Administração Pública (OP7)

Atividade (s)	Efetuar a análise jurídica e divulgação interna de diplomas publicados com relevância para o Instituto.  Desenvolver e disponibilizar informação no sitio da IGeFE, IP ( Faqs).
Indicador/Meta	Nº médio de dias úteis necessários para a análise jurídica e preparação da informação a divulgar − 10 dias

#### **Objetivo 5** - Elaboração de Pareceres /Informações (OP8)

Atividade (s)	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das informações e pareceres solicitados pelo Gabinete do Ministro, Secretaria de Estado, Secretária-Geral, estabelecimentos de ensino não superior e outros serviços pertencentes ao ME; Garantir o registo, seguimento e despacho exarado sobre essas informações ou pareceres (quando aplicável).
Indicador/Meta	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega − 10 dias

**Objetivo 6** — Organização de uma Biblioteca Jurídica/ Criação de Arquivo Virtual Temático/ Acesso ao SITAF- Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais (OP7)

Atividade (s)	Envio das peças processuais através do SITAF, procedimento que não sendo obrigatório na jurisdição administrativa, implicará uma redução de encargos, e um acesso mais célere à informação processual.	
Indicador/Meta	30-12-2018	

### Núcleo de Apoio à Decisão (NAD)

# **Objetivo 1 –** Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OP7)

Atividade (s)	Elaboração de pareceres financeiros relativos à realização de despesa cujos processos têm origem em entidade externa
Indicador/Meta	Nº médio de dias úteis de resposta - 10 Qualidade técnica do produto

	Determinação do impacto financeiro decorrente da implementação de medidas de política educativa
Indicador/Meta	Nº médio de dias úteis de resposta − 10 dias

#### **Objetivo 2 –** Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OP8)

Atividade (s)	Respostas a inquéritos de estudos internacionais que incluam questões sobre financiamento do sistema educativo português
Indicador/Meta	Prazo de resposta - Cumprimento do pré-estabelecido Nº médio de dias úteis de resposta - 10
	Qualidade técnica do produto

### **Objetivo 3** – Elaborar os instrumentos de gestão da organização (OP8)

Atividade (s)	Elaboração do QUAR
Indicador/Meta	Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 30 de Outubro)

Atividade (s)	Elaboração do relatório de autoavaliação do QUAR para envio à Secretaria-Geral
Indicador/Meta	Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 15 de Março)

Atividade (s)	Monitorização semestral do QUAR	
Indicador/Meta	Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 15 de Julho e até 15 de Outubro)	

### 8. Recursos Humanos

**Quadro 4** – Distribuição de efetivos do IGeFE, I.P., planeados para 2018

Carreira	
Dirigentes – Direção superior	3
Dirigentes – Direção intermédia e chefes de equipa	13
Técnico Superior	113
Assistentes técnicos	16
Assistentes operacionais	1
Informática	2
Docentes	7
Fiscal Único	1
Total	156

### 9. Orçamento

**Quadro 5** – Orçamento inicial do IGeFE, I.P. para 2018

Rubrica	Agrupamento		
Receitas Ger	Receitas Gerais		
01.00.00	Despesas com pessoal	4.564.078,00€	
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	2.207.816,00€	
04.00.00	Transferências correntes	129.512.000,00€	
07.00.00	Despesas de capital	1.416.106,00€	
	Subtotal	137.700.000,00€	
Fundos Europeus		853.552,00€	
	TOTAL	138.553.552,00€	

A diferença entre o orçamento do IGeFE, IP., para 2018 e o de 2017 decorre essencialmente de três factores. Por um lado, a aquisição de novas competências, por via da constituição do IGeFE como Organismo Intermédio junto do POCH, vai implicar o recrutamento de 16 colaboradores com competências específicas nas áreas abrangidas por aquele contrato de delegação de competências. Por outro lado, a necessidade de adquirir hardware e respetivos serviços de modo a garantir a implementação dos procedimentos necessários à centralização dos vencimentos dos docentes das escolas públicas. Por outro lado ainda, existe a necessidade de contratação de 40 contabilistas para monitorar/fiscalizar a atividade financeira dos agrupamentos de escolas de ensino público ao nível da prestação de contas no âmbito da implementação do POC-E / SNC-AP nos estabelecimentos de educação e ensino públicos.

## 10. Lista de Acrónimos

ВІ	Business Intelligence
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços
DAGCP	Departamento de Administração Geral e Contratação Pública
DPCO	Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGRH	Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
DOESC	Departamento do Orçamento do Ensino Superior e Ciência
DOGEEBS	Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário
DSTI	Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ME	Ministério da Educação
MFAP	Ministério das Finanças e Administração Pública
NAD	Núcleo de Apoio à Decisão
NJ	Núcleo Jurídico
OE	Orçamento de Estado
PA	Plano de Atividades
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Relatório de Atividades e de Autoavaliação
SCI	Sistema de Controlo Interno
SGME	Secretaria-Geral do Ministério da Educação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGO	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
SIOE	Sistema de Informação de Organização do Estado
UAG	Unidade de Administração Geral

## 11. Índice de Figuras e Quadros

Figura 1 – Valores do IGEFE, I.P.	2
Figura 2 – Estrutura nuclear do IGeFE, I.P.	5
Figura 3 – Organograma do IGeFE, I.P	7
Figura 4 – Objetivos estratégicos	9
Quadro 1 – Principais destinatários dos serviços prestados	8
Quadro 2 – Objetivos operacionais do QUAR 2018	9
Quadro 3 – QUAR 2018	10
Quadro 4 – Distribuição de efetivos do IGeFE, I.P., planeados para 2018	33
Ouadro 5 – Orcamento inicial do IGeFE, I.P., para 2018	33

## Plano de Atividades do IGeFE, I.P., para 2018

## ÍNDICE

1.	Missão	2
2.	Visão	2
3.	Atribuições	3
4.	Estrutura orgânica	4
	Identificação dos responsáveis	.5
	Núcleos e Equipas Multidisciplinares	.6
5.	Principais utilizadores	8
6.	Objetivos Estratégicos	8
	Objetivos estratégicos plurianuais	.8
	Objetivos operacionais	.9
	Matriz de relação entre objetivos estratégicos e objetivos operacionais do QUAR	l1
7.	Atividades previstas	12
8.	Recursos Humanos	26
9.	Orçamento	27
10.	Lista de Acrónimos	29
11	Índice de Figuras e Quadros	30